



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de xxxxxxxxxx
Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude

(

REAVALIAÇÃO TRIMESTRAL DOS MENORES ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO :

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(2º Trimestre de xxxx)

Em cumprimento ao quanto disposto no art. 69, §3º do Provimento n.º 165/2024 do CNJ, bem como no art. 19, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, segue a presente **reavaliação trimestral**, juntamente com parecer elaborado pela equipe multidisciplinar deste Juízo, relativo dos menores acolhidos no Abrigo Municipal para crianças e adolescentes de xxxxxxxxxx, situado nesta comarca:

MENOR ACOLHIDO	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
1 - xxxxxxxxxx	nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (ação de destituição do poder familiar)	* Processo julgado procedente (ID. xxxxxxxxxx), não havendo pendência no Juízo de primeiro grau. * Apto para adoção - Realizada busca no SNA, <u>não foram encontrados pretendentes</u> em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. * Busca Ativa em andamento , nos moldes da Portaria nº 114, de 5 de abril de 2022 do CNJ, com relação ao adolescente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx <u>DECISÕES/ DETERMINAÇÕES DO JUÍZO</u> (i) CERTIFIQUE-SE o cartório se houve a remessa da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) infante(s), conforme
2 - xxxxxxxxxx		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX

Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude

		determinado na assentada anterior. (ii) REGULARIZE-SE/ATUALIZE-SE o sistema SNA.
3 - XXXXXXXXXXXXXXXX 4 - XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (ação de destituição do poder familiar)	* Processo julgado procedente (ID. XXXXXXXXXXXX), não havendo pendência no Juízo de primeiro grau. * Busca Ativa em andamento , nos moldes da Portaria nº 114, de 5 de abril de 2022 do CNJ. DECISÕES/ DETERMINAÇÕES DO JUÍZO (i) CERTIFIQUE-SE o cartório se houve o cumprimento das assentadas anteriores, bem como manifestação do MPBA. (ii) REGULARIZE-SE/ATUALIZE-SE o sistema SNA.
5 - XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Medida de Proteção)	DECISÕES/ DETERMINAÇÕES DO JUÍZO (i) Considerando o quanto informado pela casa de acolhimento em ID XXXXXXXXXXXX, COLHA-SE manifestação ministerial. (ii) REGULARIZE-SE/ATUALIZE-SE o sistema SNA.
6 - XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (ação de destituição do poder familiar)	* Processo julgado procedente (ID. XXXXXXXXXXXX), não havendo pendência no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de **XXXXXXXXXX**

Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude

		Juízo de primeiro grau. * Apto para adoção - Realizada busca no SNA, <u>não foram encontrados pretendentes</u> em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. <u>DECISÕES/ DETERMINAÇÕES DO JUÍZO</u> (i) REGULARIZE-SE/ATUALIZE-SE o sistema SNA.
--	--	---

REGISTRA-SE:

- (1) O termo seguirá somente assinado pelo magistrado, que presidiu a sessão.
- (2) Determino a juntada da Ata nos determinados processos.
- (3) Encaminhe-se o presente à Corregedoria das Comarcas do Interior – CCI e à Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ para ciência, bem como ao Ministério Público e a 1ª Defensoria Pública Itinerante da Infância e Juventude.

Nada mais havendo, determinou-se o encerramento do presente. Eu, Juiz de Direito, conferi e assinei.

XXXXXXXX, xx de XXXXX de XXXX.

Juiz de Direito